

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PREÇOS – EXEQUIBILIDADE
(PROPOSTA READEQUADA)

Pregão Eletrônico nº 078/2025 | Processo Administrativo nº 016/2025

Interessado: Prefeitura Municipal de Itaíba/PE.

Licitante analisada: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 53.571.459/0001-01).

Objeto do certame: Aquisição de material de construção, EPI e ferramentas para diversas secretarias municipais, conforme edital e anexos.

Preço de referência (orçamento estimado): Planilha SINAPI – Estado de Pernambuco (conforme informação da área demandante/gestora do certame).

Escopo: analisar a exequibilidade econômico-operacional da proposta readequada, diante do desconto ofertado e da coerência com preços de mercado e com o preço de referência SINAPI-PE.

1. Documentos examinados

- a) Proposta readequada da licitante, datada de 09/01/2026 (documento 'ITAÍBA - PE readequada').
- b) Documentos fiscais e comprobatórios de aquisição/fornecimento apresentados nos autos (ex.: DANFES e documentos anexos).
- c) Planilha de referência/orçamento estimado do certame: SINAPI – Pernambuco (informação processual).

2. Marco normativo e entendimento de controle

2.1 Lei nº 14.133/2021: a Administração deve formar estimativa compatível com valores praticados no mercado e avaliar a exequibilidade/aceitabilidade das propostas, com motivação e possibilidade de diligência.

2.2 Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 (e alterações): estabelece critério objetivo (indício) para inexecuibilidade em bens e serviços, vinculando o procedimento à realização de diligência e à demonstração de viabilidade pelo licitante.

2.3 Controle externo (TCU): a inexecuibilidade deve ser objetivamente demonstrada, não se confundindo com mero 'preço baixo'; deve-se franquear diligência/contraditório para que o licitante comprove a viabilidade (ex.: descontos comerciais, logística, escala, acordos com fornecedores).

2.4 SINAPI: referência nacional de custos e índices da construção civil, utilizada como base de orçamentos públicos e comparações de preços, com divulgação regular e metodologia estruturada.

3. Limite/critério objetivo de inexecuibilidade para aquisição de materiais (bens)

3.1 Em licitações de bens e serviços (não enquadradas como obras/serviços de engenharia), adota-se como critério objetivo (indício) a proposta com preço inferior a 50% do valor orçado pela Administração. Esse critério não implica desclassificação automática: impõe diligência para comprovação da exequibilidade.

3.2 Em certames julgados por 'maior desconto' sobre uma planilha de referência (p.ex., SINAPI-PE), o desconto ofertado pode ser convertido em entendimento econômico equivalente: desconto superior a 50% implica preço final inferior a 50% do preço de referência (logo, enquadrando-se no indício objetivo).

4. Justificativa técnica para uso do cimento como material de referência (âncora de verificação)

4.1 O cimento (saco 50 kg) é insumo básico e transversal em praticamente todas as frentes de obra e manutenção (alvenaria, concretos, argamassas, pisos, reparos), sendo um dos principais componentes do custo de materiais na construção.

4.2 Por ser produto padronizado, de ampla disponibilidade regional e com elevada transparência de preço (alta rotatividade e múltiplos fornecedores), o cimento é adequado como 'âncora' para testar coerência de descontos aplicados a uma cesta de materiais.

4.3 Assim, para fins de diligência, recomenda-se verificar se o preço do cimento praticável pela licitante (com base em notas fiscais recentes, cotações e/ou contratos com fornecedores) é compatível com o SINAPI-PE e se, projetado para a cesta de itens relevantes, sustenta o desconto global declarado.

5. Análise da proposta readequada – síntese econômica

5.1 A proposta readequada informa desconto de 53% e apresenta os seguintes valores por lote e total:

Lote	Descrição (síntese)	Valor total do lote (R\$)	Desconto informado
1	Ferramentas e EPI (diversas secretarias)	269.396,47	53%
2	Material de construção (diversas secretarias)	940.000,00	53%
TOTAL		1.209.396,47	

5.2 Interpretação do desconto (maior desconto): se o desconto de 53% incide sobre a planilha de referência SINAPI-PE, o preço final equivale a 47% do referencial. Nessa hipótese, caracteriza-se o indício objetivo de inexecuibilidade (<50%), impondo diligência.

5.3 Evidências de cadeia de suprimentos: nos documentos fiscais anexados há registros de aquisição de insumos de construção por parte da licitante (ex.: cimento 50 kg com preço unitário evidenciado em DANFE apresentada), o que é relevante como elemento de comprovação, porém deve ser atualizado e correlacionado aos itens do certame.

6. Diligências técnicas recomendadas (saneamento do indício)

Para superação do indício objetivo, recomenda-se diligência formal à licitante, com prazo definido, solicitando, minimamente:

- Memória de cálculo demonstrando como o desconto de 53% é economicamente suportado (margens, logística, tributos, custos de aquisição).
- Cotações/contratos com fornecedores (preferencialmente vigentes ou recentes) para os itens de maior peso (curva ABC), incluindo cimento, aço, agregados, EPI e ferramentas.
- Notas fiscais recentes (preferencialmente dos últimos 60–90 dias) que evidenciem preços de aquisição compatíveis com o desconto ofertado, com identificação de marcas e locais de entrega.
- Declaração de capacidade de abastecimento (estoque, frota, prazos) e plano de reposição, considerando o prazo de entrega estabelecido no edital.
- Comparativo item a item (ou por grupos homogêneos) entre referência SINAPI-PE e preço proposto, destacando itens críticos e justificando discrepâncias.

A empresa apresentou notas fiscais nas quais não é possível admitir a exequibilidade, tendo em vista o memorial abaixo:

Preço SINAPI – na data da NF apresentada, como na nota não demonstra especificação do tipo de cimento, a análise tomará por base os dois tipos existentes:

Pesquisa

Filtro	Ordenar por	Tipo
00001379	Código	Todos
Banco	Estado	Data
SINAPI	Pernambuco	06/2024

BUSCAR

Insumos

SINAPI - 06/2024 - Pernambuco - Total: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	DATA	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	06/2024	0,66	0,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO URBANO

Pesquisa

Filtro: 00034753 Ordenar por: Código Tipo: Todos Banco: SINAPI Estado: Pernambuco Data: 06/2024 BUSCAR

Insumos

SINAPI - 06/2024 - Pernambuco - Total: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	DATA	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
00034753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	Material	KG	06/2024	0,64	0,64

Preço fornecedor – Nota fiscal apresentada para comprovação de exequibilidade

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
RODOVIA BR 423, S/N - DOM THIAGO POSTMA - GARANHUNS
- PE - CEP: 55293-000
Fone: (87)9746-5059
www.ideiasistemas.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.038
SÉRIE 002
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2624 0653 5714 5900 0101 5500 2000 0000 3810 0001 0426

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126240050961517 07/06/2024 11:35:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1150285-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
53.571.459/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE TACAIMBO

CNPJ / CPF
10.091.601/0001-00

DATA DA EMISSÃO
07/06/2024

ENDEREÇO
PC FRANCELINO ARAUJO, 136

Bairro / Distrito
CENTRO

CEP
55140-000

DATA DA SAÍDA
07/06/2024

MUNICÍPIO
TACAIMBO

UF
PE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
11:33:21

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
RODOVIA BR 423, S/N - DOM THIAGO POSTMA - GARANHUNS
- PE - CEP: 55293-000
Fone: (87)9746-5059
www.ideiasistemas.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.038
SÉRIE 002
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2624 0653 5714 5900 0101 5500 2000 0000 3810 0001 0426

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126240050961517 07/06/2024 11:35:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1150285-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
53.571.459/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...													
CONTA: 275030.9													
45610	MANILHA DE CONCRETO 100MM Val Aprox Tributos: 3.183,07 (36,55%)	73261900	000	5102	UN	20,00	435,44	0,00	8.708,80	8.708,80	1.785,30	0,00	20,50 0,00
45611	MANILHA DE CONCRETO 400MM Val Aprox Tributos: 1.906,96 (36,55%)	73261900	000	5102	UN	20,00	260,87	0,00	5.217,40	5.217,40	1.069,57	0,00	20,50 0,00
45612	MANILHA DE CONCRETO 600MM Val Aprox Tributos: 2.212,52 (36,55%)	73261900	000	5102	UN	20,00	302,67	0,00	6.053,40	6.053,40	1.240,95	0,00	20,50 0,00
5172	CIMENTO 50KG Val Aprox Tributos: 1.790,21 (33,60%)	25232910	060	5405	UN	200,00	26,64	0,00	5.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
33189	SILICONE ADESIVO	48115121	060	5405	UN	20,00	16,85	0,00	337,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Comparativo de preços:

Preço SINAPI (06/24)	Preço com Desconto (53%)	Preço Nota Fiscal (06/24)	Comparativo (%) (NF / PROPOSTA)	Exequibilidade
0,66 x 50 = 33,00	15,51	26,64	+71,76	Não comprovada
0,64 x 50 = 32,00	15,04	26,64	+77,12	Não comprovada

7. Conclusão

7.1 Considerando que o certame utiliza planilha de referência SINAPI-PE e que a proposta readequada informa desconto de 53%, há indício objetivo de inexecução caso esse desconto incida integralmente sobre o preço de referência (equivalente econômico de 47% do referencial).

7.2 À luz do marco normativo e do entendimento do controle, esse indício NÃO autoriza desclassificação automática: impõe diligência para que o licitante comprove a viabilidade da execução/fornecimento nas condições do edital, o que foi solicitada.

7.3 Em análise de diligência técnica nos termos do item 6. A licitante NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE, com lastro documental contemporâneo, que seus custos e logística suportam o desconto, ainda assim fazendo retrocesso temporal não há viabilidade, a desclassificação se mostra juridicamente defensável e tecnicamente motivada.

9. Referências

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão. Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022. Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 3 out. 2022.

BRASIL. Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013. Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 9 abr. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil. Rio de Janeiro: IBGE, s.d. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9270-sistema-nacional-de-pesquisa-de-custos-e-indices-da-construcao-civil.html>>. Acesso em: 12 jan. 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência selecionada sobre inexecução. Brasília, DF: TCU, s.d. Disponível em: <<https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/duvida-frequente/inexecucao-inexecucao/>>. Acesso em: 12 jan. 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO URBANO

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO CIMENTO (SNIC). Relatório anual 2023. Rio de Janeiro: SNIC, 2024. Disponível em: <https://snic.org.br/assets/pdf/relatorio_anual/1732731328.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2026.

Esse é o parecer.

Schneider Almeida Paiva
Schneider Almeida Paiva
Eng^a Civil
CREA: 6740-D/PB
CPF: 788.434.804-72

SCHNEIDER ALMEIDA PAIVA

Engenheira Civil – CREA RNP – 160514957-8
PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA



Itaíba, 12 de janeiro de 2026.

ITAÍBA

62